



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

**PORTARIA Nº 270, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.**

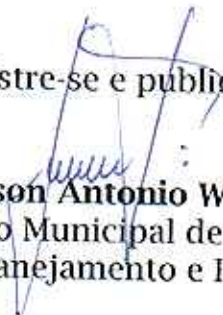
**CANCELA FG 3 DE COORDENADORA DE  
EDUCAÇÃO**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a FG 3 de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO a servidora **FABIANA GRENZEL BECKER**, Oficial Administrativo matrícula nº 334/4, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
trinta e um de dezembro de dois mil e oito.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*